



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 299/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

<b>AUTUAÇÃO</b>
1º de outubro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299/2024.**

Tangará da Serra/MT, 1º de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) postos de trabalho/mês, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, até o período de 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do reempenho para cumprimento das obrigações legais quanto ao contrato firmado.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 299, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 19.954.789,86
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 29.399.208,10

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 20.334.789,86
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 29.019.208,10

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta e mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO  
12 – EDUCAÇÃO  
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**2226 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDEB**

3.3.90.00.00 1.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 380.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 380.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**

**12 – EDUCAÇÃO**

**365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB**

3.3.90.00.00 1.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 380.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 380.000,00**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) postos de trabalho/mês, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, até o período de 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 299/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) postos de trabalho/mês, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, até o período de 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.285, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 1º de outubro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação



Marcadores: EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x MANU 😊 | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC

Para SEFAZ-ASOG - Ass...  
A/C Emanoeli C.  
3 setores envolvidos  
SEMEC SEFAZ-ASOG SEMEC  
01/10/2024 14:34

CC

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar – POR DECRETO

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) parcelas, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, para o período de 01/05 à 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município. Tal remanejamento se faz necessário.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza a possibilidade da **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NATUREZA DE DESPESA - POR DECRETO**, no valor total de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

—  
**Saria Odilia Souto**  
Agente Administrativo







## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 008/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( ) Projeto de Lei	( X ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) parcelas, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 - Pregão Presencial nº 010/2023 - Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, para o período de 01/05 à 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município. Tal remanejamento se faz necessário.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2226	GESTÃO DAS AÇÕES P/O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2226	GESTÃO DAS AÇÕES P/O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.543.020.030	0,00	380.000,00	380.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				0,00	380.000,00	380.000,00

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto/Atividade acima.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
2811	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.543.020.030	3.476.406,76	3.096.406,76	380.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				3.476.406,76	3.096.406,76	380.000,00

Tangará da Serra, 01 de Outubro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

<b>Número do P/A</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Observação</b>
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	2.370	2.370	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 01 de Outubro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 01/10/2024 15:34

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **22149**

Ficha Nº : **2811**      Processo Nº :

Unidade : 020207      FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC  
Funcional : 12.365.0030.2224.0000      GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTII  
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código de Aplicação: 020 030      Fonte Recurso: 2 1 54:0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	3.476.406,76	0,00	1.273.305,29	2.203.101,47

Data	Histórico	
01/10/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 299/2024 - EDUCAÇÃO	
	VALOR DA RESERVA	<b>380.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	380.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.562.943,68

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6308-8FA3-66E0-6191> e informe o código 6308-8FA3-66E0-6191





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 01/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
<b>Função</b>	12	Educação	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
<b>Proj.Atividade</b>	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
322	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.935.357,84	2.935.357,84	1.727.049,47	1.727.049,47	1.727.049,47	1.727.049,47	1.481.269,20	1.481.269,20	245.780,27	1.208.308,37
323	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
326	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	6.195.725,00	7.839.401,99	5.287.623,92	5.287.623,92	5.287.623,92	5.287.623,92	4.518.534,14	4.518.534,14	769.089,78	2.551.778,07
328	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.776,52	360.776,52	181.815,96	181.815,96	181.815,96	181.815,96	156.446,30	156.446,30	25.369,66	178.960,56
331	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	44.546,91	44.546,91	44.546,91	44.546,91	44.546,91	44.546,91	0,00	455.453,09
332	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490.000,00	320.000,00	186.826,67	186.826,67	186.826,67	186.826,67	170.725,56	170.725,56	16.101,11	133.173,33
333	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.499.544,00	1.262.544,00	666.451,63	666.451,63	666.451,63	666.451,63	567.053,65	567.053,65	99.397,98	596.092,37
334	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	10.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	0,00	5.450,00
335	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	880.000,00	1.180.000,00	1.165.168,30	1.165.168,30	902.996,89	902.996,89	902.996,89	902.996,89	262.171,41	14.831,70
336	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
337	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.861.909,51	1.766.909,51	1.765.985,15	1.765.985,15	728.598,80	728.598,80	728.598,80	728.598,80	1.037.386,35	924,36
1537	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	12.000,00	996,40	996,40	996,40	996,40	996,40	996,40	0,00	11.003,60
1714	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.000,00	255.000,00	244.154,37	244.154,37	127.738,05	127.738,05	127.738,05	127.738,05	116.416,32	10.845,63
2518	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.780.000,00	1.950.000,00	1.260.102,44	1.260.102,44	1.260.102,44	1.260.102,44	1.147.565,12	1.147.565,12	112.537,32	689.897,56
3312	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	28.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	18.500,00
1001678	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001679	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.233.080,00	1.091.386,10	1.091.386,10	145.722,69	145.722,69	145.722,69	145.722,69	945.663,41	141.693,90
1002188	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.000,00	291.920,00	291.919,98	291.919,98	275.475,00	275.475,00	275.475,00	275.475,00	16.444,98	0,02
<b>TOTAL</b>			17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 01/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Função</b>	12	Educação	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Proj.Atividade</b>	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
308	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.657.950,27	2.757.950,27	1.406.815,66	1.406.815,66	1.406.815,66	1.406.815,66	1.170.498,98	1.170.498,98	236.316,68	1.351.134,61
309	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
310	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	856.082,99	740.631,35	740.631,35	740.631,35	740.631,35	715.666,53	715.666,53	24.964,82	115.451,64
311	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	8.797.589,12	12.342.070,98	9.624.615,02	9.624.615,02	9.624.615,02	9.624.615,02	8.397.696,35	8.397.696,35	1.226.918,67	2.717.455,96
312	3.1.90.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00	420.000,00	119.071,39	119.071,39	119.071,39	119.071,39	100.895,81	100.895,81	18.175,58	300.928,61
313	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	842.531,19	442.531,19	196.029,89	196.029,89	196.029,89	196.029,89	165.090,19	165.090,19	30.939,70	246.501,30
315	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	155.454,82	155.454,82	155.454,82	155.454,82	155.454,82	155.454,82	0,00	344.545,18
317	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.373.620,34	2.173.620,34	1.191.407,19	1.191.407,19	1.191.407,19	1.191.407,19	1.037.402,34	1.037.402,34	154.004,85	982.213,15
318	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	889.200,00	639.200,00	634.519,96	634.519,96	534.376,15	534.376,15	534.376,15	534.376,15	100.143,81	4.680,04
319	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.504.940,00	54.940,00	54.916,01	54.916,01	50.656,21	50.656,21	50.656,21	50.656,21	4.259,80	23,99
320	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	180.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	121.485,69	121.485,69	112.549,49	112.549,49	195.450,51	0,00
1446	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00	130.000,00	116.806,45	116.806,45	73.631,99	73.631,99	73.631,99	73.631,99	43.174,46	13.193,55
1774	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.000,00	205.000,00	168.865,83	168.865,83	167.425,83	167.425,83	167.425,83	167.425,83	1.440,00	36.134,17
1892	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	8.300,00	8.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	4.800,00
2741	3.1.90.04.00	-2.1.540.000000-020030 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.150.000,00	1.181.512,51	1.181.512,51	1.181.512,51	1.181.512,51	1.004.233,71	1.004.233,71	177.278,80	968.487,49
2810	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	145.350,00	98.499,68	98.499,68	98.499,68	98.499,68	95.123,44	95.123,44	3.376,24	46.850,32
2811	3.3.90.39.00	-2.1.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.476.406,76	1.273.305,29	1.273.305,29	194.244,06	194.244,06	194.244,06	194.244,06	1.079.061,23	2.203.101,47
2844	3.3.90.39.00	-2.2.541.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.229,23	2.218,01	2.218,01	1.971,49	1.971,49	1.971,49	1.971,49	246,52	11,22
2845	3.3.90.39.00	-2.2.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	569.366,34	40.254,21	40.254,21	7.969,30	7.969,30	7.969,30	7.969,30	32.284,91	529.112,13
3310	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	58.000,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00	43.800,00
1001676	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	2.010.000,00	1.154.045,80	1.154.045,80	354.626,15	354.626,15	354.626,15	354.626,15	799.419,65	855.954,20
1001677	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	55.000,00	5.000,00	1.913,34	1.913,34	1.913,34	1.913,34	1.913,34	1.913,34	0,00	3.086,66





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 01/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Função</b>	12	Educação	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
<b>Proj.Atividade</b>	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
		-2.1.540.000000C-020030 CONTRIBUTIVAS										
1002316	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1002317	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	155.060,00	27.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.060,00
		<b>TOTAL</b>	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6308-8FA3-66E0-6191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/10/2024 15:46:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 03/10/2024 07:50:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6308-8FA3-66E0-6191>